



Câmara Municipal de Jaguaré
Estado do Espírito Santo
Sala das Sessões "José Carlos Queiroz"

INDICAÇÃO Nº 038/2023

À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

RICARDO BARROS, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem respeitosamente, reiterar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários para a execução do que segue abaixo requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Duto Plenário para conhecimento e votação:

I – Providenciar contratação de serviços para as Escolas Públicas do Município.

MENSAGEM E JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa garantir efetiva segurança aos cidadãos, principalmente às crianças, adolescentes e professores, que convivem no ambiente escolar.

A violência nas escolas de todo o país é fato real, ultimamente acontecendo vários crimes, e inclusive em nosso município, já suspendeu aulas por ocasião de ameaças.

Este é um assunto que já vem sendo debatido há anos, e nos últimos dias nos trouxe um alerta maior, por ocasião de invasões nas escolas, com óbito.

Não muito longe daqui, no mês 11 de 2022, em Aracruz uma escola Pública foi invadida, e o criminoso atirou em três alunos, matando um deles.

Assim também nos chocou bastante o caso da Cidade de Blumenal, onde o criminoso invadiu uma creche matando quatro crianças.

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões, 18 de abril de 2023.


RICARDO BARROS
Vereador